



**LEI MUNICIPAL N.º 2.175/2009**

**“ALTERA A LEI MUNICIPAL N.º 1.841/2006, E CONTÉM  
OUTRAS DISPOSIÇÕES.”**

O Povo do Município de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeito, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Ficam alterados os dados do imóvel constante do inciso II, artigo 2º da Lei Municipal n.º 1.841/2006, o qual passa a ter a seguinte redação:

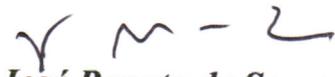
**Art. 2º** - *Omissis...*

I - ....

II – FRANCISCA ELZA DE ABREU LACERDA, brasileira, casada, doméstica, CPF/MF sob o n.º 004.906.236-03: Rua Governador Valadares, n.º 100, Conjunto Olavo da Silva Oliveira Júnior, quadra 01, lote 07, matrícula 10.313.

**Art. 2º** - Permanecendo inalteradas as demais disposições legais da referida Lei, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Conceição das Alagoas/MG, 23 de setembro de 2009.

  
**José Renato de Sousa**  
**Prefeito Municipal**